

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:**561B907E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.081/GP/2022**

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear**, a servidora **Márcia Camila Esteves**, matrícula 4165, para ocupar **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/07/2022.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:**171A9FA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.082/GP/2022**

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear**, a servidora **Michelly Moraes Brandt**, matrícula 1581, para ocupar **Função Gratificada, FG – IV**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 01/07/2022.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:**B6ACC670

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1.083/GP/2022**

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**, o despacho do S.M. Administração, nos autos do P.A. n.º 794/2022, fls. 08, com aproveitamento do conteúdo do P.A. n.º 094/2020, concedido o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias que in albis transcorreu sem resposta do servidor Damião Pereira Netto.

**CONSIDERANDO**, que o referido servidor não preenche o requisito de saúde e aptidão para o cargo do concurso em estágio probatório conforme apurado, assim é que se exonera, como exonerado fica, o servidor Damião Pereira Netto, dos quadros de servidores deste Município, em estágio probatório.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Exonerar o servidor **Damião Pereira Netto**, do cargo de Enfermeiro, matrícula 4917, do estágio probatório, a partir desta data.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:**7EBC918E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução 007/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.069/90, a Lei Municipal n.º 699/2017 e a Lei N.º 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a atualização das nomeações das Comissões do CMDCA no ano de 2022.

**DELIBERA:** Art. 1º - Atualiza as nomeações das seguintes Comissões temáticas:

Comissão de Políticas Públicas:

- 1- Terezinha Braga Moreira
- 2- Daniel Silva Banca
- 3- Danuza Brito Peçanha
- 4- Cláudio Márcio França Molina

Coordenador: Terezinha Braga Moreira

Comissão de Garantia de Direitos:

- 1- Emília Lacorte dos Santos
- 2- Douglas Bruno Gomes
- 3- Daniel Silva Banca
- 4- Josiane Scott Telles

Coordenador: Douglas Bruno Gomes

Comissão de Orçamento

- 1- Lídio Antônio Luz Pereira
- 2- Terezinha Braga Moreira
- 3- Josiane Scott Telles
- 4- Douglas Bruno Gomes

Coordenador: Lídio Antônio Luz Pereira

Comissão de Comunicação

- 1- Cláudio Márcio França Molina
- 2- Daniel Silva Banca
- 3- Emília Lacorte dos Santos
- 4- Lídio Antônio Luz Pereira

Coordenador: Daniel Silva Banca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 22 de Julho de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**2431276B

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005, DE 29/07/2022.**